

TORNAR-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0293/2024/GBSESPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740 PÁGINA Nº 48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR-SE-SEM EFEITO em partes da PORTARIA Nº 0293/2024/GBSESPUBLICADA EM 10/05/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.740 PÁGINA Nº 48, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

CONTRATO Nº 127/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 14/05/2025

FORNECEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190

FISCAL TITULAR

Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436

SUPLENTE DE FISCAL

Erika Ferreira de Oliveira - Matrícula:
94534

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0293/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f858657a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar